



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: KANASTRA HOLDING LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

UBERLANDIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

6 MAIO 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215147591 em 09/05/2024 da Empresa KANASTRA HOLDING LTDA., Nire 31215147591 e protocolo 242871879 - 06/05/2024. Autenticação: D889EB98FA39CB68A6A8C3B4D14450E551898722. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.187-9 e o código de segurança aCbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/287.187-9	MGP2400398163	06/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215147591 em 09/05/2024 da Empresa KANASTRA HOLDING LTDA., Nire 31215147591 e protocolo 242871879 - 06/05/2024. Autenticação: D889EB98FA39CB68A6A8C3B4D14450E551898722. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.187-9 e o código de segurança aCbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

KANASTRA HOLDING S.A.
CNPJ/MF 48.058.675/0001-18
NIRE 31.300.15858-6

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Às 10hrs30min do dia 26 de abril de 2024, na sede da a**Kanastra Holding S.A.** ("**Companhia**"), situada à Avenida dos Vinhedos, nº 71, Sala 802, bairro do Jardim Sul, CEP 38.411-848, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença de Acionista única titular da totalidade das ações emitidas e representativas do Capital Social da Companhia – Art. 124. § 4º da Lei 6.404 de 1976 ("**Lei das S.A.**").
3. **Mesa:** Assumindo a presidência da mesa, apresentou-se o Sr. **Gustavo Mapeli Borges**, que chamou a mim, **Thiago Werneck Valente**, para secretaria-lo.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre – (i) a transformação do tipo societário e alteração da natureza jurídica da Companhia, do que hoje é uma sociedade por ações de capital fechado ("**Companhia**"), para uma sociedade empresária unipessoal por quotas de responsabilidade limitada ("**Sociedade**"); (ii) a alteração da razão social da Companhia, quando então transformada em Sociedade; (iii) a transformação das ações representativas do capital social da Companhia em quotas representativas do capital social da Sociedade; (iv) a continuidade do mandato dos diretores da Companhia, a serem designados administradores da Sociedade, sendo refeita sua eleição para fins de validade após a transformação da Companhia em Sociedade; (v) a possibilidade de regência supletiva da Sociedade pela Lei das S.A.; (vi) a ratificação e adoção definitiva de Contrato Social para reger a Sociedade; e (vii) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para efetivar quaisquer das deliberações tomadas com relação aos itens anteriores da Ordem do Dia.
5. **Deliberações:** Discutida a matéria proposta conforme Ordem do Dia, a Acionista aprovou, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, o quanto segue:
 - 5.1. **Transformação de Tipo Societário e Alteração de Natureza Jurídica.** Restou aprovada a transformação da Kanastra Holding S.A., de uma sociedade por ações de capital fechado para uma sociedade empresária unipessoal por quotas de responsabilidade limitada, abrindo-se, por tanto, oportunidade para aprovação das matérias discutidas a posteriori, conforme relacionadas abaixo.
 - 5.2. **Alteração da Razão Social.** Restou aprovada a modificação na razão social da Companhia, que passa de Kanastra Holding S.A. para **Kanastra Holding Ltda.**, refletindo, portanto, seu novo tipo societário.
 - 5.3. **Transformação de Ações em Quotas.** Restou aprovado transformar a totalidade das ações de emissão da Companhia, todas sob titularidade única e exclusiva da Acionista única **Kanastra LLC**, sociedade constituída e existe de acordo com as leis



do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 251 Little Falls Drive, Cidade de Wilmington, Condado de New Castle, ZIP Code 19808, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 46.416.629/0001-18, que é neste ato representada por Procurador **Gustavo Mapeli Borges** (abaixo qualificado), em quotas representativas do capital social da Sociedade, que permanecerá no valor de R\$ 13.547.870,00 (treze milhões quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta reais), passando a ser representado por um total de 13.547.870 (treze milhões quinhentas e quarenta e sete mil oitocentos e setenta) quotas, todas totalmente subscritas e integralizadas, que continuam sob posse e titularidade únicas e exclusivas da Sócia única, Kanastra LLC.

- 5.4. Administração. Os então eleitos Diretor Presidente e Diretor sem Designação Específica da Companhia, são neste ato eleitos administradores da Sociedade, permanecendo as designações anteriormente atribuídas a eles e sendo atribuído prazo indeterminado às suas respectivas gestões. A Acionista ratifica, portanto, a eleição dos seguintes indivíduos para comporem a diretoria da Sociedade:

Gustavo Mapeli Borges, brasileiro, natural da cidade Uberlândia/MG, nascido aos 18/01/1995, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 087.860.566-54, portador da cédula de identidade RG nº MG-13.682.298, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua dos Canarinhos, nº 660, bairro da Cidade Jardim, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.412-162, sendo-lhe designado o cargo de **Diretor Presidente**; e

Manuel Humberto Netto Rodrigues da Silva, brasileiro, natural da cidade de Uberlândia/MG, nascido aos 11/12/1991, solteiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.378.496-10, portador da cédula de identidade RG nº MG 16.582.765 PC/MG, residente e domiciliado à Rua Felisberto Carrijo, nº 965, Apto. 1.101, bairro do Fundinho, cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.400-204, sendo-lhe designado o cargo de **Diretor sem Designação Específica**.

5.4.1. Desimpedimento. Os administradores ora eleitos e designados Diretores, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade

- 5.5. Regência da Sociedade. A Acionista ratifica que a Sociedade será regida pela Lei Federal 10.406 de 2002 (“Código Civil”), assim como, de forma supletiva, o será pela Lei das S.A. e, no que não for conflitante com tais leis, pelo Contrato Social, conforme projetado e aprovado na deliberação posterior.

- 5.6. Contrato Social. A Acionista aprovou, então, o projeto do Contrato Social conforme apresentado nesta Assembleia Geral Extraordinária, ratificando sua adoção como



instrumento de regência da Sociedade. Consignou-se que o Contrato Social, conforme aprovado, segue anexo a presente ata na forma de seu **Anexo I**.

5.7. Autorização. A Acionista consignou sua autorização expressa à administração da Companhia, agora Sociedade, para tomar todas e quaisquer ações necessárias com o objetivo de efetivar e tornar eficazes perante terceiros e autoridades governamentais em geral as deliberações tomadas em sede de Assembleia Geral Extraordinária em 26/04/2024.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata em via eletrônica. Tendo sido lida e aprovada por todos, foi devidamente assinada pelos presentes por meio de plataforma online de assinaturas digitais com certificação e verificação de autenticidade, nos termos do Art. 36, I, da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (“DREI”). Presentes: “Mesa” – Gustavo Mapeli Borges (Presidente) e Thiago Werneck Valente (Secretário); “Acionista” – Kanastra LLC, representada por seu procurador, Sr. Gustavo Mapeli Borges; “Diretoria” – Gustavo Mapeli Borges (Diretor Presidente) e Manuel Humberto Netto Rodrigues da Silva (Diretor sem Designação Específica).

Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

DocuSigned by:
Gustavo Mapeli Borges
846CBD63DAC140E...

Gustavo Mapeli Borges
Presidente

DocuSigned by:
Thiago Werneck Valente
6E54B948605B4BA...

Thiago Werneck Valente
Secretário

Acionista:

DocuSigned by:
Gustavo Mapeli Borges
846CBD63DAC140E...

Kanastra LLC
Por: Gustavo Mapeli Borges
Cargo: Procurador

Administradores Eleitos:

DocuSigned by:
Gustavo Mapeli Borges
846CBD63DAC140E...

Gustavo Mapeli Borges
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Manuel Humberto Netto Rodrigues
C5EBBA67F6E7438...

Manuel Humberto Netto Rodrigues da Silva
Diretor sem Designação Específica

Visto do Advogado:

DocuSigned by:
Thiago Werneck Valente
6E54B948605B4BA...

Thiago Werneck Valente
OAB/SP 439.944



Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Kanastra Holding S.A. realizada em 26/04/2024 às 10hrs30min

**Contrato Social da
Kanastra Holding Ltda.
CNPJ/MF nº 48.058.675/0001-18
NIRE “em transformação”**

DENOMINAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade girará sob a denominação social de **KANASTRA HOLDING LTDA.**

SEDE

Cláusula 2ª – A Sociedade terá sede e foro na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, Jardim Sul, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.411-848, podendo abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da sócia.

DURAÇÃO

Cláusula 3ª – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

OBJETO

Cláusula 4ª – A Sociedade tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades empresárias ou não empresárias, nacionais ou estrangeiras.

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Cláusula 5ª – O capital social da Sociedade é de R\$ 13.547.870,00 (treze milhões quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta reais), dividido em 13.547.870 (treze milhões quinhentas e quarenta e sete mil oitocentas e setenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas subscritas, totalmente integralizadas e detidas única e exclusivamente pela sócia **KANASTRA LLC**, sociedade constituída e existe de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 251 Little Falls Drive, Cidade de Wilmington, Condado de New Castle, ZIP Code 19808, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.416.629/0001-18.

Parágrafo 1º – Eventual saldo ainda não integralizado será integralizado até 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo 2º – Cada quota confere direito de 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 3º – A responsabilidade da sócia limita-se ao valor das suas respectivas quotas.



ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª – A administração da Sociedade será exercida por 1 (um) ou mais indivíduos, residentes no Brasil, sócios ou não, que serão nomeados pela sócia. O administrador terá todos os poderes para representar a Sociedade perante tribunais, autoridades administrativas e governamentais e terceiros em geral, bem como assinar todo e qualquer documento necessário para gerir e administrar a Sociedade. Adicionalmente, os administradores serão designados Diretores, sendo um o Diretor Presidente e os demais Diretores sem Designação Específica.

Parágrafo 1º – Para efeitos do disposto nesta cláusula, a sócia, neste ato, nomeia como administradores da Sociedade:

Gustavo Mapeli Borges, brasileiro, natural da cidade Uberlândia/MG, nascido aos 18/01/1985, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 087.860.566-54, portador da cédula de identidade RG nº MG-13.682.298, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua dos Canarinhos, nº 660, bairro da Cidade Jardim, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.412-162, sendo-lhe designado o cargo de **Diretor Presidente**; e

Manuel Humberto Netto Rodrigues da Silva, brasileiro, natural da cidade de Uberlândia/MG, nascido aos 11/12/1991, solteiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.378.496-10, portador da cédula de identidade RG nº MG 16.592.765 PC/MG, residente e domiciliado à Rua Felisberto Carrijo, nº 965, Apto. 1.101, bairro do Fundinho, cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.400-204, sendo-lhe designado o cargo de **Diretor sem Designação Específica**.

Parágrafo 2º – Os administradores permanecerão em seus cargos por prazo indeterminado, até que venham a ser destituídos e/ou substituídos pela sócia.

Parágrafo 3º – A Sociedade somente se obriga:

- (i) por ato ou assinatura de **GUSTAVO MAPELI BORGES** ou **MANUEL HUMBERTO NETTO RODRIGUES DA SILVA**, que poderão agir isoladamente;
- (ii) por ato ou assinatura de 1 (um) procurador com poderes especiais, agindo dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo 4º – A Sociedade, representada por qualquer de seus administradores, poderá constituir procuradores com poderes específicos para a realização de determinados atos, sem a necessidade de autorização prévia, mediante instrumento particular (exceto se a lei exigir formalidades diversas), desde que as procurações sejam outorgadas por períodos iguais ou inferiores a 1 (um) ano, exceto por procurações para fins judiciais, que poderão ter prazo indeterminado.



Parágrafo 5º - Os administradores poderão receber uma remuneração mensal a ser estabelecida pela sócia, a qual deverá ser registrada na conta de despesas gerais da Sociedade.

Cláusula 7ª – Quaisquer atos praticados por qualquer sócio, administrador, procurador ou empregado da Sociedade que envolvam a Sociedade em qualquer obrigação ou encargo proveniente de negócios ou transações que não sejam parte do objeto da Sociedade estão expressamente proibidos e serão considerados nulos e anulados, sem qualquer efeito com relação à Sociedade.

Cláusula 8ª – Os administradores não responderão pessoalmente pelos atos praticados relacionados à administração da Sociedade. Entretanto, serão pessoalmente responsáveis pelos atos praticados em desacordo com o Contrato Social ou contrários à legislação aplicável.

DELIBERAÇÕES DA SÓCIA

Cláusula 9ª – As deliberações da sócia serão tomadas mediante instrumento escrito, sejam alterações ao Contrato Social ou outros atos de deliberação.

Cláusula 10 – Anualmente, dentro dos 4 (quatro) meses imediatamente seguintes ao encerramento do exercício social, a sócia deverá tomar as contas da administração da Sociedade e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula 11 – O exercício social coincidirá com o ano civil e começará no dia 1º de janeiro de cada ano e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º – Ao término de cada exercício social, serão elaborados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Sociedade, em conformidade com as disposições legais.

Parágrafo 2º – A Sociedade poderá levantar balanços e demonstrações financeiras intermediários semestralmente ou em periodicidades menores e distribuir lucros intermediários ou intercalares e/ou declarar e pagar juros sobre capital próprio com base neles mediante decisão do/a sócio/a, inclusive realizar distribuições de forma desproporcional, conforme aprovado pelo/a sócio/a.

LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

Cláusula 12 – A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, ou dissolvida por deliberação da sócia.

Cláusula 13 – No caso de dissolução ou liquidação da Sociedade, a sócia nomeará uma terceira pessoa encarregada de conduzir a liquidação ou dissolução. Neste caso, os bens da



Sociedade serão destinados ao pagamento de dívidas de responsabilidade da Sociedade, sendo o restante distribuído à sócia.

ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 14 – Este Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer momento, por deliberação da sócia.

PROPRIEDADE DOS BENS IMATERIAIS

Cláusula 15 – Salvo decisão da sócia em contrário, os direitos de propriedade intelectual e industrial decorrentes do exercício das atividades sociais, pelos sócios, administradores, ou prestadores de serviços à Sociedade, serão cedidos automaticamente e gratuitamente à Sociedade, integrando estes direitos como parte do patrimônio social, na forma da lei.

Parágrafo 1º – Os administradores da Sociedade deverão realizar todos os atos necessários, de forma a resguardar os direitos mencionadas nesta cláusula, junto aos seus empregados e contratados, conforme disposto no artigo 4º, §2º, da Lei 9.609, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo 2º – A Sociedade e a sócia deverão realizar todos os atos necessários para proceder ao registro dos bens imateriais junto aos órgãos competentes.

TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 16 – A Sociedade poderá ser transformada de um tipo jurídico em outro mediante deliberação da sócia.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula 17 – A Sociedade será regida pelas disposições o Código Civil e demais legislações aplicáveis.

Parágrafo Único – A sócia adota, no que for compatível e não convencionado expressamente em contrário, respeitadas as normas de ordem pública próprias do tipo jurídico, a regência supletiva pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada (Lei das Sociedades Anônimas).

FORO

Cláusula 18 – Qualquer disputa relacionada a este Contrato Social ou alterações será submetida ao Foro da Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 19 – Os administradores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, seja por (i) determinação de lei especial ou decisão judicial; (ii) condenação criminal ou, ainda, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (iii) crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 20 – Este Contrato Social poderá ser assinado eletronicamente pelas partes, em uma ou mais vias. As partes reconhecem que a assinatura deste Contrato Social por meio eletrônico via plataforma de assinatura digital de documentos (inclusive DocuSign ou CertiSign) será evidência inequívoca da intenção das partes de celebrar os negócios jurídicos nele contemplados. Ainda que alguma das partes venha a assinar digitalmente este Contrato Social em local diverso, o local de celebração deste Contrato Social é, para todos os fins, a cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. As partes reconhecem que os documentos em formato eletrônico são plenamente válidos (como se em formato físico estivessem) e declaram que são de fato os signatários do Contrato Social, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e do artigo 6º, do Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020. As partes reconhecem e declaram que cada uma das assinaturas deste Contrato Social (bem como de qualquer anexo a este Contrato Social) realizada por meio eletrônico via plataforma de assinatura digital de documentos (i) é (ou, se referente a um anexo, será) válida e eficaz entre as Partes, representando a vontade inequívoca quanto à assunção dos direitos e obrigações previstos neste Contrato Social; (ii) é (ou, se referente a um anexo, será) exequível e tem valor probatório, para todos os fins de direito, já que pode preservar a integridade do conteúdo disposto neste Contrato Social e é suficiente para corroborar a autoria do respectivo signatário; (iii) em conjunto com as demais assinaturas, garante que este Contrato Social é (ou, se referente a um anexo, será), para todos os fins legais, um título executivo extrajudicial; e (iv) será considerada devidamente datada de 26 de abril de 2024, sendo essa a data em que as partes decidiram celebrar o Contrato Social, independentemente de a assinatura constar como tendo sido aposta, na plataforma de assinatura digital, em data(s) distinta(s) por uma ou mais partes.

Uberlândia/MG, 26 de abril de 2024.



Folha de Assinaturas Integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 26 de abril de 2024 da Kanastra Holding S.A. posterior ao Contrato Social da Companhia transformada em Kanastra Holding Ltda.

Mesa:

DocuSigned by:

846CBD63DAC140E...
Gustavo Mapeli Borges
Presidente

DocuSigned by:


6E54B948605B4BA...
Thiago Werneck Valente
Secretário

Acionista:

DocuSigned by:

846CBD63DAC140E...
Kanastra LLC
Por: Gustavo Mapeli Borges
Cargo: Procurador


Administradores Eleitos:

DocuSigned by:

846CBD63DAC140E...
Gustavo Mapeli Borges
Diretor Presidente

DocuSigned by:

C5EBBA67F6E7438...
Manuel Humberto Netto Rodrigues da Silva
Diretor sem Designação Específica

Visto do Advogado:

DocuSigned by:

6E54B948605B4BA...
Thiago Werneck Valente
OAB/SP 439.944





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/287.187-9	MGP2400398163	06/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215147591 em 09/05/2024 da Empresa KANASTRA HOLDING LTDA., Nire 31215147591 e protocolo 242871879 - 06/05/2024. Autenticação: D889EB98FA39CB68A6A8C3B4D14450E551898722. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.187-9 e o código de segurança aCbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/30

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, DMITRII LENZI PETROVICH, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 320809, expedida em 07/07/2018, inscrito no CPF nº 384.950.128-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. AGE de transformação da Kanastra Holding S.A. em sociedade limitada - 9 página(s)

Sao Paulo/SP , 06 de maio de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: DMITRII LENZI PETROVICH



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215147591 em 09/05/2024 da Empresa KANASTRA HOLDING LTDA., Nire 31215147591 e protocolo 242871879 - 06/05/2024. Autenticação: D889EB98FA39CB68A6A8C3B4D14450E551898722. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.187-9 e o código de segurança aCbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Centro

Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: pj@lrd.com.br - Site: www.lrd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 3.698.174 de 24/05/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 8 (oito) páginas, foi apresentado em 24/05/2022, o qual foi protocolado sob nº 3.720.308, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 3.698.174 no Livro de Registro B deste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO

São Paulo, 24 de maio de 2022

Oscias Ferreira Nobre Filho
Oficial Substituto

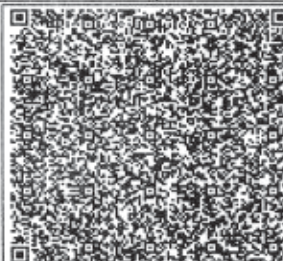
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 93,33	R\$ 26,58	R\$ 18,23	R\$ 4,95	R\$ 6,38
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,51	R\$ 1,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,93



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201425580374221



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1115914TIBC000028503BA22B



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215147591 em 09/05/2024 da Empresa KANASTRA HOLDING LTDA., Nire 31215147591 e protocolo 242871879 - 06/05/2024. Autenticação: D889EB98FA39CB68A6A8C3B4D14450E551898722. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.187-9 e o código de segurança aCbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



PAULO HIDEO TAKAKI

Rua Rosa Broseghini, 358 - Parque dos Príncipes - Osasco - CEP 06030-350 SP

Telefone: 11-99511-0977 E-mail: phtakaki@gmail.com

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL PORTUGUÊS-INGLÊS

Matricula JUCESP No.: 1550

CPF No 101.361.438-06

CCM No 59655

TRADUÇÃO/VERSÃO No.: 5938

LIVRO: 65

FLS: 487

Certifico e dou fé, para fins de direito, que o texto abaixo é uma tradução fiel de um documento em idioma inglês, que me foi apresentado.

<o original desta tradução consistia de uma Procuração <Power of Attorney> versada em inglês, disposta em texto bicolunado inglês/português, outorgada por **KANASTRA LLC**, assinada por **Geoffrey B. Amend**, Secretário Assistente, datada de 5 de maio de 2022, na qual fiz a leitura e comparação entre os textos em inglês e português>

A tradução do texto é exata.

RECONHECIMENTO

Estado do Kansas

Condado de Sedgwick

certificam que:

Eu certifico que conheço, ou tenho comprovante satisfatório de que Geoffrey B. Amend é a pessoa que compareceu perante mim, e a referida pessoa reconheceu que assinou este instrumento sob juramento, declarou que é autorizada a assinar o instrumento e reconheceu ser o Secretário Assistente da Kanastra LLC, e que é um ato livre e voluntário dessa parte, para os usos e fins previstos no instrumento.

Assinado e selado com o selo oficial por mim neste dia 5 de maio de 2022.

[assinatura]

Graciela Gonzalez

Tabeliã Pública

No Estado de Kansas

Residente em Wichita

(carimbo)

GRACIELA GONZALEZ

Tabelião Pública – Estado do Kansas

Minha Nomeação Expira em 22/06/25

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América

Este Documento Público

2. foi assinado por GRACIELA GONZALEZ

3. atuando na capacidade de Tabelião Público

4. contém o selo/carimbo do Estado de Kansas

Certificado

5. em Topeka, Kansas



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215147591 em 09/05/2024 da Empresa KANASTRA HOLDING LTDA., Nire 31215147591 e protocolo 242871879 - 06/05/2024. Autenticação: D889EB98FA39CB68A6A8C3B4D14450E551898722. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.187-9 e o código de segurança aCbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 15/30



PAULO HIDEO TAKAKI

Rua Rosa Broseghini, 358 - Parque dos Principes - Osasco - CEP 06030-350 SP

Telefone:11-99511-0977 E-mail: phtakaki@gmail.com

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL PORTUGUÊS-INGLÊS

Matricula JUCESP No. 1550 CPF No 101.361.438-06 CCM No 59655

TRADUÇÃO/VERSÃO No.: 5938

LIVRO: 65

FLS: 488

6. no dia 10 de maio de 2022

7. por Scott Schwab, Secretário de Estado

8. Nº 22-03596

9. Selo/Carimbo: (selo)

10. Assinatura: [assinatura]

Esta Apostille não é válida para uso em nenhum local dentro dos Estados Unidos da América, de seus territórios ou domínios.

Certificação emitida pela Secretaria de Estado do Kansas

[assinatura]

Nada mais constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo o meu melhor entender, o qual conferi, achei conforme e assino.

São Paulo, 20 de maio de 2022.

Emolumentos pagos.

Paulo Hideo Takaki
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Português - Inglês
JUCESP No. 1550

PAULO HIDEO TAKAKI
TRADUTOR JURAMENTADO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215147591 em 09/05/2024 da Empresa KANASTRA HOLDING LTDA., Nire 31215147591 e protocolo 242871879 - 06/05/2024. Autenticação: D889EB98FA39CB68A6A8C3B4D14450E551898722. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.187-9 e o código de segurança aCbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/30

APOSTILLE



(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: United States of America
This Public Document
2. has been signed by GRACIELA GONZALEZ
3. acting in the capacity of Notary Public

4. bears the seal/stamp of the State of Kansas

Certified

5. at Topeka, Kansas
6. the 10th day of May, A.D. 2022
7. by Scott Schwab, Secretary of State
8. No. 22-03596
9. Seal/Stamp:

10. Signature

Certification issued
Kansas Secretary of State

Scott Schwab

Scott Schwab



This Apostille is not valid for use anywhere within the United States of America, its territories or possessions.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215147591 em 09/05/2024 da Empresa KANASTRA HOLDING LTDA., Nire 31215147591 e protocolo 242871879 - 06/05/2024. Autenticação: D889EB98FA39CB68A6A8C3B4D14450E551898722. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.187-9 e o código de segurança aCbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 17/30



POWER OF ATTORNEY

By this power of attorney,

KANASTRA LLC

a limited liability company duly incorporated and existing under the laws of the State of Delaware (6 Del.C. § 18-101, et seq.), USA, with its registered office in the State of Delaware, at 251 Little Falls Drive, in the city of Wilmington, New Castle, Zip Code 19808, hereinafter referred to as the "Grantor", through its legal representative, hereby appoints, based on its Limited Liability Company Agreement,

GUSTAVO MAPELI BORGES

brazilian, single, entrepreneur, bearer of the identity card 13682298 SSP MG and enrolled with the Individual Taxpayer's Register of the Ministry of Economy ("CPF/ME") under No. 087.860.566-54, resident and domiciled in the city of Uberlândia, state of Minas Gerais, Brazil, at Rua Dos Canarinhos 660, Cidade Jardim 38412162;

as its **ATTORNEY-IN-FACT**, to act individually in its name and on its behalf as its attorney in the Federative Republic of Brazil, by taking the following actions and measures:

- (a) to represent the Grantor as a shareholder or partner in companies of any kind with head offices in Brazil, of which the Grantor is or may become a shareholder or a partner;

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração,

KANASTRA LLC

sociedade limitada devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware (6 Del.C. § 18-101, et seq.), Estados Unidos da América, com escritório localizado no Estado de Delaware, 251 Little Falls Drive, na cidade de Wilmington, New Castle, Zip Code 19808, doravante denominada "Outorgante", por meio de seu representante legal, nomeia e constitui, na forma de seus atos constitutivos,

GUSTAVO MAPELI BORGES

brasileiro, solteiro, empreendedor, portador da Cédula de Identidade 13682298 SSP MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 087.860.566-54, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, Brasil, na Rua Dos Canarinhos 660, Cidade Jardim 38412162;

como seu **PROCURADOR** para, por ela e em seu nome, atuar individualmente como seu procurador na República Federativa do Brasil, e realizar todos e quaisquer dos seguintes atos:

- (a) representar a Outorgante na qualidade de acionista ou sócia, em sociedades de qualquer espécie sediadas no Brasil, das quais a Outorgante é ou venha a ser sócia ou acionista;

by
ate



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215147591 em 09/05/2024 da Empresa KANASTRA HOLDING LTDA., Nire 31215147591 e protocolo 242871879 - 06/05/2024. Autenticação: D889EB98FA39CB68A6A8C3B4D14450E551898722. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.187-9 e o código de segurança aCbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



- (b) to acquire or subscribe for shares or quotas of any such companies, or to transfer such shares and/or quotas held by the Grantor, receiving any amounts resulting therefrom and giving release, signing all related agreements and deeds, by-laws or articles of association and subsequent amendments thereto, including those relating to the formation of any such companies or their corporate reorganization (Chapter XVIII of Law No. 6404/76 – Brazilian Corporation Law and Chapter X of Subtitle II, Title II, Part II of Law No. 10.406/02 – Brazilian Civil Code) or liquidation;
- (b) adquirir ou subscrever ações ou quotas de quaisquer das citadas sociedades, ou transferir ações ou quotas detidas pela Outorgante, recebendo qualquer quantia resultante de tais transações e dando quitação, assinando todos os instrumentos e escrituras, estatutos ou contratos sociais, bem como os subsequentes aditivos e alterações, inclusive os relacionados com a constituição ou liquidação de quaisquer das citadas sociedades ou com sua reorganização societária (Capítulo XVIII da Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações e Capítulo X do Subtítulo II, Título II, Livro II da Parte Especial da Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro) ou liquidação;
- (c) to attend, vote for and in the name of the Grantor and otherwise take part in all and any general meeting or partners meeting, held by or in connection with any such companies, pursuant to the Law Practice Act, the Brazilian Corporation Law and/or the Brazilian Civil Code, as the case may be;
- (c) participar e votar, em nome e no lugar da Outorgante, e de outras maneiras tomar parte em todas e quaisquer Assembleias Gerais ou Reunião de Sócios, convocadas por ou a respeito de quaisquer das citadas sociedades, nos termos do Estatuto da Advocacia, da Lei das Sociedades por Ações e/ou do Código Civil Brasileiro, conforme o caso;
- (d) to manage the assets and rights of the Grantor in Brazil and represent the Grantor before the Brazilian Federal Revenue;
- (d) administrar os bens e direitos da Outorgante no Brasil e representá-la perante a Receita Federal do Brasil;
- (e) to represent the Grantor before the Brazilian Federal Revenue Office (*Receita Federal do Brasil*) and the Brazilian Central Bank (*Banco Central do Brasil*) for enrollment purposes with the Corporate Taxpayer's Registration (CNPJ);
- (e) representar a Outorgante perante a Receita Federal do Brasil e perante o Banco Central do Brasil, com o propósito de cadastrá-la no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- (f) at the discretion of the attorneys-in-fact, to delegate all or part of the powers hereby granted, under the conditions that he shall deem proper;
- (f) a critério dos Procuradores, delegar total ou parcialmente os poderes aqui concedidos, nas condições que julgar apropriadas;





- (g) to represent the Grantor vis-à-vis any governmental entity, section or department of any Brazilian federal, state or municipal entity or authority, and any governmental agency, bank, including the Brazilian Central Bank (*Banco Central do Brasil – BACEN*), Brazilian capital markets regulator (*Comissão de Valores Mobiliários – CVM*), the Brazilian Federal Revenue and Commercial Registries, as well as to represent the Grantor before the courts in whatever instance and before any tribunal including administrative ones, to establish and maintain understandings with such public entities, agencies, sections, departments, courts and tribunals, to receive service of process, judicial notice of any legal proceeding involving the Grantor, any other legal summons and notifications of any nature, to request and/or initiate consultations and to request certificates and other documents in the name of Grantor;
- (g) representar a Outorgante perante quaisquer entidades governamentais, órgãos ou departamentos federais, estaduais ou municipais e quaisquer agências governamentais e instituições financeiras, incluindo, mas não se limitando, ao Banco Central do Brasil – BACEN, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, à Receita Federal e aos Registros de Comércio, bem como representar a Outorgante em juízo em qualquer instância e perante qualquer tribunal, inclusive os administrativos, de forma a estabelecer e manter entendimentos com tais entidades, agências, órgãos, departamentos públicos, juízos e tribunais, a receber citação, notificação judicial a respeito de qualquer processo legal que envolva a Outorgante, qualquer outra intimação judicial e notificação de qualquer natureza, requerer e/ou iniciar consultas e requerer certificados e outros documentos em nome da Outorgante;
- (h) to sign for and in the name of the Grantor all public and private contracts and deeds, articles of organization (*Contratos Sociais*), bylaws (*Estatutos Sociais*) and subsequent amendments or alterations thereto, quotaholders' or shareholders' agreements (*Acordos de Sócios ou Acordos de Acionistas*), foreign exchange contracts and other documents pertaining to the company(ies) incorporated or to be incorporated in the Federative Republic of Brazil;
- (h) assinar para e em nome da Outorgante todos os contratos públicos ou privados, contratos sociais, estatutos sociais e alterações posteriores, acordos de sócios ou acordos de acionistas, contratos de câmbio e outros documentos referentes à(s) sociedade(s) constituídas ou a serem constituídas na República Federativa do Brasil;
- (i) if required, to act as administrator, in the Federative Republic of Brazil, of all assets held by the Grantor in the Federative Republic of Brazil that
- (i) se requerido, atuar como administrador, na República Federativa do Brasil, de todos os ativos de titularidade da Outorgante na República Federativa do Brasil que





may be subject to registration at the competent public property registries;

possam estar sujeitos a registro no cartório de registros competente;

(j) to accept service of process and receive summons in the Federative Republic of Brazil on behalf of and in the name of the Grantor; and

(j) receber intimações e citações na República Federativa do Brasil em nome da Outorgante; e

(k) generally, to exercise all rights and privileges, and to perform all duties which now or hereafter may pertain to the Grantor in relation to the above.

(k) em geral, exercer todos os direitos e privilégios, e desempenhar todas as obrigações que agora ou no futuro possam pertencer à Outorgante em relação ao anterior.

May 5th, 2022

05, de maio de 2022

KANASTRA LLC
Geoffrey Amend
Assistant Secretary

KANASTRA LLC
Geoffrey Amend
Secretário Assistente

ACKNOWLEDGEMENT

State of Kansas)
)
County of Sedgwick)

I certify that I know or have satisfactory evidence that Geoffrey Amend is the person who appeared before me, and said person acknowledged that he signed this instrument on oath stated that he is authorized to execute the instrument and acknowledged it as the Assistant Secretary of Kanastra LLC, to be the free and voluntary act of such party for the used and purposes mentioned in the instrument.

Given under my hand and official seal this 5th day of May, 2022.



Graciela Gonzalez
Notary Public
In and for the State of Kansas
Residing at Wichita



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215147591 em 09/05/2024 da Empresa KANASTRA HOLDING LTDA., Nire 31215147591 e protocolo 242871879 - 06/05/2024. Autenticação: D889EB98FA39CB68A6A8C3B4D14450E551898722. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.187-9 e o código de segurança aCbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Paulo Hideo Takaki
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Português - Inglês
JUCESP No. 1550
T. 5938 L. 65 P. 457/438



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215147591 em 09/05/2024 da Empresa KANASTRA HOLDING LTDA., Nire 31215147591 e protocolo 242871879 - 06/05/2024. Autenticação: D889EB98FA39CB68A6A8C3B4D14450E551898722. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.187-9 e o código de segurança aCbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/287.187-9	MGP2400398163	06/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215147591 em 09/05/2024 da Empresa KANASTRA HOLDING LTDA., Nire 31215147591 e protocolo 242871879 - 06/05/2024. Autenticação: D889EB98FA39CB68A6A8C3B4D14450E551898722. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.187-9 e o código de segurança aCbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 23/30

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃOSocietário / Fiscal / Cadastral / Cartorário

KANASTRA HOLDING S.A., sociedade empresária por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, Jardim Sul, CEP 38.411-848, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 48.058.675/0001-18, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE 31300158586 (“Sócia”), neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social por seu Diretor, o Sr. **GUSTAVO MAPELI BORGES**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 087.860.566-54, portador do documento de identidade nº MG-13.682.298, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua dos Canarinhos, nº 660, Cidade Jardim, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38412-162, outorga poderes de representação a **Dmitrii Lenzi Petrovich**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 45.977.230-2 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 320.809 e no CPF/MF sob o nº 384.950.128-04; integrante da sociedade **CASTRO E PETROVICH SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 726, 13º andar, Cj. 1303, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-910, inscrita no CNPJ/ME sob nº 29.291.050/0001-57 (“Escritório”) (“Outorgado”), aos quais confere poderes para representação, seja tal representação realizada de forma presencial, por via de comparecimento físico de colaborador do Escritório, seja ela realizada de forma virtual e/ou eletrônica, por via de utilização de sistemas, softwares, plataformas e/ou programas e aplicativos disponibilizados pelos entes a seguir relacionados, perante: **(i)** Juntas Comerciais de toda e qualquer Unidade Federativa (“UF”) localizada dentro do território nacional da República Federativa do Brasil/ **(ii)** Receita Federal do Brasil (“RFB”) e seus postos avançados de atendimento; **(iii)** Secretarias da Fazenda Estaduais (“SEFAZ”) e seus postos avançados de atendimento; **(iv)** Prefeituras Municipais de quaisquer cidades dentro de quaisquer UF e suas secretarias em geral, incluindo, mas não se limitando a, aquelas de natureza ambiental, sanitária, financeira, fiscal e imobiliária; e **(v)** cartórios, sejam eles de que natureza forem, a exemplo de, mas não se limitando a, tabeliões de protesto, registros civis e registros de imóveis, podendo, para tanto, solicitar, preencher, assinar e entregar formulários, requerimentos, declarações e documentos afins, físicos e/ou eletrônicos em geral, a exemplo de, mas não se limitando a, Capas do Requerimento e Documentos Básicos de Entrada do CNPJ, requerimentos físicos e/ou eletrônicos disponíveis em qualquer secretaria e/ou base de dados e, ainda, requerer e/ou apresentar toda e qualquer documentação solicitada pelos referidos órgãos, departamentos e secretarias internas destes para iniciar, dar continuidade e/ou finalizar o registro de qualquer

Avenida Paulista, n.º 726 – 17º Andar
Bela Vista – São Paulo – SP
CEP: 01310-910T: +55 11 5198-0500
www.castropetrovich.com.br
administrativo@castropetrovich.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215147591 em 09/05/2024 da Empresa KANASTRA HOLDING LTDA., Nire 31215147591 e protocolo 242871879 - 06/05/2024. Autenticação: D889EB98FA39CB68A6A8C3B4D14450E551898722. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.187-9 e o código de segurança aCbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 24/30

documento de qualquer natureza, a exemplo de, mas não se limitando a, alterações contratuais e atas de reunião de sócios, assim como outros em âmbito societário, bem como dar abertura, prosseguimento e/ou encerramento a quaisquer processos em âmbito administrativo, tendo tais processos a finalidade de: **(i)** ver registrado, arquivado e/ou averbado, documento de interesse da Outorgante; **(ii)** ver atualizado determinado cadastro fiscal que possua perante qualquer dos órgãos, entidades e/ou autarquias aqui relacionados; **(iii)** obter certidão que comprove a situação fiscal e/ou cadastral da Outorgante e/ou de quaisquer bens e ativos de sua titularidade e propriedade perante qualquer dos órgãos, entidades e/ou autarquias aqui relacionados; e **(iv)** obter certificação, auto e/ou alvará, que tenha o condão de autorizar a Outorgante a funcionar e exercer suas atividades em determinado âmbito – ou que demonstre sua dispensa do cumprimento de determinado requisito em relação a uma determinada esfera -, com o objetivo de licenciá-la para que exerça regularmente seu objeto social e/ou quaisquer atividades acessórias a ele. Fica garantido, em suma, aos Outorgados o direito de prestar informações, declarar, preencher, requerer, assinar, firmar, protocolar, solicitar atendimento e praticar todas e quaisquer ações, em nome da Outorgante, que tenham a finalidade de manter seus registros, cadastros, licenças, certidões e afins devidamente regulares perante os órgãos, entes e/ou autarquias aqui referidos.

Os poderes aqui outorgados são passíveis de substabelecimento, desde que o sejam, única e exclusivamente, com reservas de iguais poderes.

Esta procuração tem prazo de validade de 1 (um) ano, contado da data de sua firma, conforme aposta abaixo.

São Paulo, 22 de abril de 2024.

DocuSigned by:
Gustavo Mapeli Borges
846CBD63DAC140E...

Kanastra Holding S.A.
Por: Gustavo Mapeli Borges
Diretor Presidente





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/287.187-9	MGP2400398163	06/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215147591 em 09/05/2024 da Empresa KANASTRA HOLDING LTDA., Nire 31215147591 e protocolo 242871879 - 06/05/2024. Autenticação: D889EB98FA39CB68A6A8C3B4D14450E551898722. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.187-9 e o código de segurança aCbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, DMITRII LENZI PETROVICH, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 320809, expedida em 07/07/2018, inscrito no CPF nº 384.950.128-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Doc. Identidade Procurador Kanastra LLC e Administrador Eleito - 1 página(s)
2. Doc. Identidade Administrador Eleito - 1 página(s)
3. Doc. Identidade Advogado responsável e Procurador Kanastra Holding - 2 página(s)
4. Procuração outorgada pela sócia Kanastra LLC a Gustavo Mapeli Borges - 9 página(s)
5. Procuração outorgada pelas Sociedade a Dmitrii Petrovich - 2 página(s)

Sao Paulo/SP , 06 de maio de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: DMITRII LENZI PETROVICH



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215147591 em 09/05/2024 da Empresa KANASTRA HOLDING LTDA., Nire 31215147591 e protocolo 242871879 - 06/05/2024. Autenticação: D889EB98FA39CB68A6A8C3B4D14450E551898722. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.187-9 e o código de segurança aCbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 27/30



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KANASTRA HOLDING LTDA., de NIRE 3121514759-1 e protocolado sob o número 24/287.187-9 em 06/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215147591, em 09/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de maio de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/287.187-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Rosendo Magela Reis em 09/05/2024, às 08:53 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por José Eduardo Freitas Mendes em 09/05/2024, às 08:53 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Cleider Gomes Figueiroa em 09/05/2024, às 08:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 24/287.187-9.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215147591 em 09/05/2024 da Empresa KANASTRA HOLDING LTDA., Nire 31215147591 e protocolo 242871879 - 06/05/2024. Autenticação: D889EB98FA39CB68A6A8C3B4D14450E551898722. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.187-9 e o código de segurança aCbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 29/30



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215147591 em 09/05/2024 da Empresa KANASTRA HOLDING LTDA., Nire 31215147591 e protocolo 242871879 - 06/05/2024. Autenticação: D889EB98FA39CB68A6A8C3B4D14450E551898722. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.187-9 e o código de segurança aCbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL